



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 31 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$124.940,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 124.940,40

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

755	08.846.0000.0005.0000 4.4.50.41.00 056 004	ENCARGOS ESPECIAIS Contribuições FEAS- CENTRO DIA -APAE-CONTA 17803-9	124.940,40
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 124.940,40

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 26 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL